



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1263, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exoneração de Cargo de Direção.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

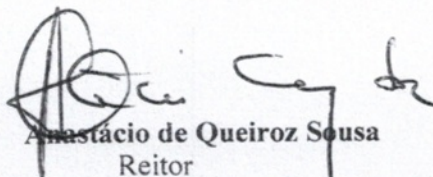
Considerando o que consta no Processo nº 23282.015181/2017-10,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, *a pedido*, o servidor **LADISLAV TRUPL**, matrícula SIAPE: 2924171, CPF: [REDACTED], do cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, código CD-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos da sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

